



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO V - EDIÇÃO 274 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 13 DE AGOSTO DE 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Fernando Argôlo Pimenta
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

INOVAÇÃO PARA CONTENÇÃO DO MORRO DO CARMO



Tecnologia nunca usada no Brasil vai evitar a demolição de 500 casas

Integrantes do governo municipal concederam uma entrevista coletiva na quarta, dia 11, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), para falar sobre a obra de contenção que será realizada no Morro do Carmo. O projeto consiste numa técnica de engenharia nunca usada no Brasil, que é a das barreiras flexíveis. A grande vantagem conseguida através dessa metodologia de contenção é que não será preciso demolir cerca de 500 casas que ocupam o entorno do morro, como era previsto no projeto anterior. Como as barreiras suportam blocos de até 6m³ e no Morro do Carmo existem blocos de até 18m³, o que equivale a cerca de 75 toneladas, será utilizado

um recurso chamado de “material expansivo” para trincar as rochas ocasionando sua fragmentação. O material utilizado na obra é importado da Itália e a previsão é de que chegue a Angra entre 70 a 80 dias. A partir disso, a obra deve levar seis meses para ser concluída. A técnica só está sendo utilizada no Morro do Carmo porque a morfologia do local permite – a solução que serve para um morro nem sempre serve para outro. Em função da morfologia e da inclinação do Morro da Carioca, que são diferentes do que se tem no Morro do Carmo, o muro de contenção teria que ser feito de qualquer jeito no local onde está sendo construído.

NOVIDADES PARA O PARQUE MAMBUCABA

Na última semana foram anunciados pelo governo municipal importantes projetos para o Parque Mambucaba. Será construído no bairro um centro de eventos, em uma área de 5.000 m² – recentemente desapropriada pela prefeitura. O local fica na avenida Francisco Magalhães de Castro, avenida principal do bairro, ao lado do supermercado Supermarket, e já pertence à prefeitura. O espaço, além de abrigar shows e eventos, irá funcionar como um importante centro cultural para o municí-

pio. O bairro também será contemplado com um projeto habitacional. O condomínio a ser construído ocupará uma área de 12.000m², que é parte da que foi desapropriada para a construção do Cefet. Nessa área, na rua Mário Toledo, seria construída uma escola de nível fundamental, mas a prefeitura optou pela construção de unidades habitacionais. O projeto começa a ser desenvolvido a partir deste mês, mas o início da construção vai depender do governo federal.

ALUNOS DE ANGRA SE APRESENTAM NA FLIPINHA



Pela primeira vez o município de Angra realizou uma apresentação na Feira Literária Internacional de Paraty (Flip), por meio de um grupo de alunos da E.M. Professor José Lomeu Bastos, do Morro do Abel. A performance, que aconteceu durante a “Flipinha”, foi organizada na quarta-feira, 4 de agosto, e os estudantes deram show de carisma e talento. O auditório onde a peça foi encenada estava lotado de adultos e crianças, ávidos para assistir a peça baseada nos textos do livro “Brasileirinhos”, escrito pelo pau-

listano Lalau e ilustrado pela carioca Laurabeatriz. Os alunos que atuaram na peça estavam acompanhados de suas mães, que ficaram surpresas com o talento de seus filhotes. “Meu filho é tímido e eu pensei que ele ficaria com vergonha diante de um grande público, mas ele se soltou e era só sorrisos”, contou a dona de casa Monique Reis, mãe de Breno Reis dos Santos. Na sexta-feira, 6, foi a vez da E.M. Frei Bernardo, do Parque Mambucaba, se apresentar com seus alunos, sob a orientação da professora Cláudia Lacerda.

EXPOSIÇÃO DE ARTE DOS ALUNOS SUPERDOTADOS

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, está realizando desde o dia 11 de agosto a exposição “Altas habilidades na arte”, no Espaço Cultural Eletrônico. A abertura aconteceu às 14h, e os trabalhos ficarão expostos até o dia 31, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, e aos sábados, das 9h às 14h. A exposição é fruto do trabalho desenvolvido pela Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD), que atende a alunos que apresentam superdotação e altas ha-

bilidades, integrada ao Centro de Educação Municipal para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (Cemane). A mostra é montada com quadros de 23 alunos monitorados pelo professor de artes Leonardo José Pinto, regente da oficina de arte, que tem como objetivo reconhecer, diferenciar e saber utilizar com propriedade diversas técnicas de artes plásticas, com procedimentos de pesquisa, experimentação e comunicação próprios.

MORADORES SÃO ORIENTADOS SOBRE ECONOMIA DE ENERGIA



Moradores de Campo Belo, em Angra, assistiram à palestra comunitária da Ampla, concessionária de energia elétrica na cidade, sobre economia no consumo da luz. O evento aconteceu na sexta-feira, 6 de agosto, na Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha e começou às 17h. O público foi formado por adultos, jovens e crianças dos bairros próximos. Na palestra foram abordados temas como o uso consciente da energia, racionalização do consumo e informações sobre eletrodomésticos que têm alto índice de consumo, como ferro de passar e chuveiro elétrico. A Ampla, com o apoio da prefeitura, encontrou na escola o local ideal para transmitir essas informações aos moradores, o que também foi útil para os profissionais de educação do local.

EDITAL Nº 007/2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitante ao Ensino Médio do ano letivo de 2011, na forma de concomitância interna nas Unidades Maracanã e de Nova Iguaçu, e de concomitância externa nas Unidades Maracanã e de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença.

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art.1o. O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo ou esteja cursando o 9º ano (antiga 8ª série) desse nível de ensino.

Art. 2º. O processo seletivo de classificação de candidatos aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a realização de provas abrangendo as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos do Ensino Fundamental, visa ao preenchimento de 930 (novecentos e trinta) vagas nos cursos da Unidade Maracanã, 216 (duzentos e dezesseis) vagas nos cursos da Unidade de Nova Iguaçu, 180 (cento e oitenta) vagas nos cursos da Unidade de Maria da Graça, 30 (trinta) vagas no curso da Unidade de Nova Friburgo, 36 (trinta e seis) vagas no curso da Unidade de Petrópolis, 40 (quarenta) vagas no curso da Unidade de Itaguaí, 40 (quarenta) vagas no curso da Unidade de Angra dos Reis e 40 (quarenta) vagas no curso da Unidade de Valença, conforme discriminado nos quadros do Art.3º.

§ 1º. Das 930 (novecentas e trinta) vagas oferecidas na Unidade Maracanã, apenas 400 (quatrocentas) são sob a forma de **concomitância interna**; as demais 530 (quinhentas e trinta) são sob a forma de **concomitância externa**.

§ 2º. Das 216 (duzentas e dezesseis) vagas oferecidas na Unidade de Nova Iguaçu, apenas 144 (cento e quarenta e quatro) são sob a forma de **concomitância interna**; as demais 72 (setenta e duas) são sob a forma de **concomitância externa**.

§ 3º. Nas Unidades de Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a forma de **concomitância externa**.

§ 4º. Define-se como **concomitância interna** a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, de forma concomitante, na mesma instituição de ensino, e como **concomitância externa** a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas.

§ 5º. A opção pela **concomitância interna** sujeita o aluno à obrigatoriedade e permanente articulação entre o curso de educação profissional técnica e o curso de ensino médio. Tanto na Unidade Maracanã como na Unidade de Nova Iguaçu, a desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica o automático tratamento idêntico no outro.

Art. 3o. As vagas oferecidas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontram-se assim distribuídas nas oito Unidades de Ensino:

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Unidade Maracanã (930 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Infraestrutura	Edificações	30	30	30	30	120
	Estradas	30	-	30	-	60
Ambiente, Saúde e Segurança	Meteorologia	30	-	-	-	30
	Segurança do Trabalho	-	30	-	30	60
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	30	30	30	30	120
	Eletrotécnica	30	30	30	30	120
	Mecânica	60	60	60	60	240
Informação e Comunicação	Informática	30	-	30	-	60
	Telecomunicações	-	30	-	30	60
Gestão e Negócios	Administração	-	30	-	-	30
Turismo e Hospitalidade	Turismo e Entretenimento	30	-	-	-	30
TOTAL						930

Obs.: Em qualquer dos cursos, os dois últimos períodos poderão ser oferecidos em horários dos turnos da manhã, tarde ou noite, conforme critérios definidos pelo Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET).

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – UnED de Nova Iguaçu (216 vagas)				
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	Nº DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		REGIME ANUAL		
		Manhã	Tarde	
Controle e Processos Industriais	Eletromecânica	36 (concomitância interna)	18 (concomitância externa)	54
Informação e Comunicação	Informática	36 (concomitância interna)	18 (concomitância externa)	54
	Telecomunicações	18 (concomitância externa)	36 (concomitância interna)	54
Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem	18 (concomitância externa)	36 (concomitância interna)	54
TOTAL				216

Obs.: Em qualquer dos cursos, os últimos anos poderão ser oferecidos em horários dos turnos da manhã, tarde ou noite, conforme critérios definidos pelo Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET).

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – UnED de Maria da Graça (180 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Controle e Processos Industriais	Manutenção Automotiva	-	30	-	30	60
	Automação Industrial	30	-	30	-	60
Ambiente, Saúde e Segurança	Segurança do Trabalho	30	-	30	-	60
TOTAL						180

Obs.: Em qualquer dos cursos, os dois últimos períodos poderão ser oferecidos em horários dos turnos da manhã, tarde ou noite, conforme critérios definidos pelo Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET).

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – UnED de Nova Friburgo (30 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Informação e Comunicação	Informática	-	-	-	30	30
TOTAL						30

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – UnED de Petrópolis (36 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Informação e Comunicação	Telecomunicações – TV Digital	-	18	-	18	36
TOTAL						36

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – UnED de Itaguaí (40 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	20	-	20	40
TOTAL						40

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – UnED de Angra dos Reis (40 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	20	-	20	40
TOTAL						40

Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Núcleo Avançado de Valença (40 vagas)						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	N.º DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1.º Semestre		2.º Semestre		
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Produção Alimentícia	Agroindústria	-	20	-	20	40
TOTAL						40

Art. 4o. As 400 (quatrocentas) vagas de Ensino Médio da Unidade Maracanã, em regime de concomitância interna, distribuem-se igualmente em 200 (duzentas) vagas no turno da manhã e 200 (duzentas) no turno da tarde. Essas vagas serão preenchidas pelos primeiros classificados para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio que, no momento da matrícula, manifestarem sua opção pela realização de um desses cursos na forma de

concomitância interna nessa Unidade.

Art. 5o. As 144 (cento e quarenta e quatro) vagas de Ensino Médio da Unidade de Nova Iguaçu, em regime de concomitância interna, distribuem-se igualmente em 72 (setenta e duas) vagas no turno da manhã, sendo 36 (trinta e seis) para o curso de Eletromecânica e 36 (trinta e seis) para o de Informática, e 72 (setenta e duas) no turno da tarde, sendo 36 (trinta e seis)

para o curso de Enfermagem e 36 (trinta e seis) para o de Telecomunicações. Essas vagas serão preenchidas pelos primeiros classificados para cada um desses cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio que, no momento da inscrição para este processo seletivo, manifestarem sua opção pela forma de concomitância interna nessa Unidade.

Art. 6º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio terão currículos próprios e independentes.

§ 1º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Unidades Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença, ministrados em períodos semestrais, terão duração de seis semestres, excluindo o período de estágio supervisionado obrigatório de, no mínimo, de 460 (quatrocentas e sessenta) horas para o curso de Segurança do Trabalho e de 400 (quatrocentas) horas para os demais.

§ 2º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Nova Iguaçu, ministrados em regime anual, terão a duração de três anos, excluindo o período de estágio supervisionado obrigatório de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas para o curso de Enfermagem e de 400 (quatrocentas) horas para os demais.

§ 3º. O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Petrópolis, ministrado em períodos semestrais, terá a duração de cinco semestres, excluindo o período de estágio supervisionado obrigatório de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas.

§ 4º. O Ensino Médio terá duração de três séries anuais.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. A inscrição para o presente processo seletivo será realizada por meio de Ficha de Inscrição disponibilizada nos sites www.exatuspr.com.br ou www.cefet-rj.br, **das 10 horas do dia 16 de agosto de 2010 às 13 horas do dia 31 de agosto de 2010**. Após o preenchimento **on line**, a Ficha de Inscrição deverá ser impressa e entregue, junto com o comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, pelo candidato ou por seu responsável, **no período de 16 a 31 de agosto de 2010**, nos Postos de Inscrição, que funcionarão, **de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas**, nos seguintes locais:

- **Campus I do CEFET/RJ**, à Rua General Canabarro, 681, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ;
- **UnED de Nova Iguaçu**, à Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu, RJ;
- **UnED de Maria da Graça**, à Rua Miguel Ângelo, 96, Maria da Graça, Rio de Janeiro, RJ;
- **UnED de Nova Friburgo**, à Av. Gov. Roberto Silveira, 1900, Prado, Nova Friburgo, RJ;
- **UnED de Petrópolis**, à Rua do Imperador, 971, Centro, Petrópolis, RJ;
- **UnED de Itaguaí**, à Av. Ary Parreira, 1.242, Bairro Engenho, Itaguaí, RJ;
- **UnED de Angra dos Reis**, à Praça Guarda-Marinha Greenharlg, s/n, Teclar do Centro da Cidade, Angra dos Reis, RJ;
- **Núcleo Avançado de Valença**, à Rua Voluntários da Pátria, 130, Bairro Belo Horizonte, Valença, RJ.

§ 1º. O candidato poderá se inscrever em qualquer um dos locais indicados. Contudo, deverá optar por apenas uma das Unidades de Ensino – Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis ou Valença –, preenchendo a Ficha de Inscrição própria dessa Unidade.

§ 2º. Os candidatos das Unidades Maracanã e de Maria da Graça só farão a escolha de curso no momento da matrícula.

§ 3º. Os candidatos da Unidade Nova Iguaçu farão a escolha de curso já no momento da inscrição.

§ 4º. Nas Unidades de Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença, como as ofertas são de um único curso, não haverá opção.

Art. 8º. O pagamento da taxa de inscrição, no valor principal de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser feito no **Banco do Brasil**, mediante GRU (Guia de Recolhimento da União) extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando o código da Unidade (UG), 153010, o código de gestão, 15244, o código de recolhimento, 28900-0, e o nº de referência, 07.2010, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato ou seu responsável).

§ 1º. O pagamento deverá ser realizado em espécie, não cabendo, em hipótese alguma, a devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

§ 2º. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Direção-Geral, **das 10 horas do dia 9 de agosto às 20 horas do dia 10 de agosto de 2010**, mediante requerimento a ser preenchido em um dos sites: www.exatuspr.com.br ou www.cefet-rj.br.

§ 3º. No dia **16 de agosto de 2010**, a empresa EXATUS publicará em seu site a lista dos candidatos à isenção que tiverem o pedido homologado.

Art. 9º. O preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da GRU não completam o processo de inscrição. Para que a inscrição seja efetivada, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I. preencher a Ficha de Inscrição on line, em um dos sites: www.exatuspr.com.br ou www.cefet-rj.br;
- II. imprimir a Ficha de Inscrição preenchida;
- III. preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), on line, no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;
- IV. imprimir a GRU preenchida;
- V. pagar a GRU em qualquer agência do Banco do Brasil;
- VI. comparecer a qualquer um dos Postos indicados no Art. 7º, para efetivar a inscrição, portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a Ficha de Inscrição preenchida e 2 (duas) fotos 3 X 4 **recentes (não reaproveitadas), datadas e coloridas**;
- VII. receber o Cartão de Inscrição devidamente carimbado e rubricado.

§ 1º. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção homologado deverão comparecer a um dos Postos de Inscrição, **exclusivamente no período de 16 a 20 de agosto de 2010**, portando o comprovante da solicitação de isenção e 2 (duas) fotos 3 X 4 **recentes (não reaproveitadas), datadas e coloridas**, a fim de também receber o Cartão de Inscrição devidamente carimbado e rubricado.

§ 2º. No Cartão de Inscrição dos candidatos das Unidades Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença, além da foto do candidato, constarão seu **nome, número de inscrição e Unidade pretendida**, e haverá um espaço próprio para anotação do local de prova, a ser divulgado **a partir das 19 horas do dia 11 de outubro de 2010** pelo site da empresa contratada para a operacionalização do concurso (www.exatuspr.com.br).

§ 3º. No Cartão de Inscrição dos candidatos da Unidade de Nova Iguaçu, além da foto do candidato, constarão seu **nome, número de inscrição, Unidade e curso pretendido**, e haverá um espaço próprio para anotação do local de prova, a ser divulgado **a partir das 19 horas do mesmo dia 11 de outubro de 2010** pelo site da empresa contratada para a operacionalização do concurso (www.exatuspr.com.br).

Art. 10. O candidato deverá responder às Informações Socioculturais nas lacunas destinadas a esse fim na Ficha de Inscrição.

Art. 11. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá indicar, em campo destinado a esse fim na Ficha de Inscrição, sua necessidade. Caso não o faça, terá tratamento igual ao dos demais candidatos, sem direito a qualquer reclamação.

Art. 12. O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital e das instruções que constam no Manual do Candidato.

§ 1º. Em nenhuma hipótese será permitida qualquer modificação na Ficha de Inscrição, após sua efetivação.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição em caráter condicional.

§ 3º. É obrigação do candidato ou de seu responsável conferir os dados constantes na Ficha de Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas, antes de enviá-la on line.

TÍTULO III – DAS PROVAS

Art. 13. O presente processo seletivo se dará em duas fases, com provas a realizar-se nos dias **17 de outubro de 2010 e 21 de novembro de 2010**, respectivamente.

Art. 14. A primeira fase constará de uma prova objetiva de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas conforme o quadro a seguir. Esta fase visa à pré-seleção de uma quantidade de candidatos equivalente ao dobro do número de vagas oferecidas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio por Unidade. Dessa forma, nessa 1ª fase serão selecionados 1.860 (mil, oitocentos e sessenta) candidatos para a Unidade Maracanã, 432 (quatrocentos e trinta e dois) candidatos para a Unidade de Nova Iguaçu, divididos em grupos de 108 (cento e oito) candidatos por curso de Educação

Profissional Técnica de Nível Médio, 360 (trezentos e sessenta) candidatos para a Unidade de Maria da Graça, 60 (sessenta) candidatos para a Unidade de Nova Friburgo, 72 (setenta e dois) candidatos para a Unidade de Petrópolis, 80 (oitenta) candidatos para a Unidade de Itaguaí, 80 (oitenta) candidatos para a Unidade de Angra dos Reis e 80 (oitenta) candidatos para a Unidade de Valença, respeitada a ordem de classificação e a escolha da Unidade. Esses candidatos estarão aptos a participar da segunda fase do concurso.

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	N.º DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	50
Matemática	10	50
Ciências (Física, Química e Biologia)	10	50
Estudos Sociais (História e Geografia)	10	50
TOTAL	40	200

§ 1º. Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério de desempate, para cada Unidade, obedecerá à seguinte ordem:

- maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;
- maior número de pontos obtidos na prova de Ciências;
- idade dos candidatos, da maior para a menor.

Em caso de empate com o número de pontos do último candidato selecionado, todos os candidatos com o mesmo número de pontos na Unidade de opção do concurso estarão aptos à segunda fase.

§ 2º. A prova relativa à primeira fase será realizada no dia **17 de outubro de 2010, das 9 às 13 horas**.

§ 3º. O candidato deverá, no dia **11 de outubro de 2010**, acessar o site da empresa organizadora do concurso (www.exatuspr.com.br) para **anotar no Cartão de Inscrição o local onde fará essa prova**.

§ 4º. O candidato deverá apresentar-se no local da prova dessa primeira fase com 01 (uma) hora de antecedência e munido do seu Cartão de Inscrição.

§ 5º. Os portões dos locais de provas serão fechados às 9 horas. Os candidatos que chegarem ao local de prova após esse horário não poderão realizar a prova.

§ 6º. Para a prova objetiva de múltipla escolha, deverá levar caneta azul ou preta, para o preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato que não preencher o Cartão de acordo com as instruções do Manual do Candidato e da capa da prova será eliminado, caso não seja possível realizar o procedimento de leitura ótica. Para rascunhar e preparar as respostas às questões propostas, o candidato poderá fazer uso de caneta, lápis e borracha.

§ 7º. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como de *papers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, enquanto o candidato permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 8º. Os telefones celulares permanecerão obrigatoriamente desligados durante o período da prova. O candidato que solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido portando, mesmo que desligado, aparelho celular, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

§ 9º. O candidato só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 10º. Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões, mesmo após o final da prova.

§ 11º. O candidato que discordar do enunciado de qualquer questão da prova de 1ª fase, ou do gabarito oficial divulgado, poderá entrar com recurso no dia **19 de outubro de 2010**. O recurso, devidamente embasado, deverá ser encaminhado à Coordenação de Concursos CCONC) mediante registro no Protocolo Geral do CEFET/RJ, no horário das 10 às 17 horas.

§ 12º. Os candidatos habilitados para a segunda fase deste processo seletivo deverão anotar em seu Cartão de Inscrição, no espaço reservado para este fim, as informações sobre o local da prova dessa fase, conforme informação que será divulgada junto com o resultado da prova de 1ª fase **em 11 de novembro de 2010, a partir das 19 horas**, no site da empresa responsável pela operacionalização do concurso (www.exatuspr.com.br).

Art. 15. A segunda fase deste processo seletivo consistirá de duas provas: uma prova discursiva de Matemática, contendo dez questões, e uma prova de Língua Portuguesa (redação), valendo cada uma delas 100 (cem) pontos, totalizando 200 (duzentos) pontos.

§ 1º. As provas da segunda fase ocorrerão no dia **21 de novembro de 2010, das 9 às 13 horas**, nos locais divulgados junto com o resultado da prova de 1ª fase.

§ 2º. O candidato deverá apresentar-se no local onde se realizará a segunda fase com 01 (uma) hora de antecedência, munido do seu Cartão de Inscrição.

§ 3º. É proibido o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, bem como de *papers*, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação, enquanto o candidato permanecer nas dependências do local de prova e mesmo após o encerramento desta.

§ 4º. Os telefones celulares permanecerão obrigatoriamente desligados durante o período da prova. O candidato que solicitar a ida ao banheiro e for surpreendido portando, mesmo que desligado, aparelho celular, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

§ 5º. O candidato só poderá sair do local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início.

§ 6º. Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões, mesmo após o final da prova.

§ 7º. O candidato que discordar do enunciado de qualquer questão da prova de 2ª fase poderá entrar com recurso no dia **22 de novembro de 2010**. O recurso, devidamente embasado, deverá ser encaminhado à Coordenação de Concursos CCONC) mediante registro no Protocolo Geral do CEFET/RJ, no horário das 10 às 17 horas.

§ 8º. As notas da prova de 2ª fase serão divulgadas no dia **15 de dezembro de 2010, a partir das 19 horas**.

§ 9º. O candidato que não concordar com o grau obtido em qualquer uma das duas provas discursivas poderá entrar com recurso no dia **16 de dezembro de 2010**. O recurso, devidamente embasado, deverá ser encaminhado à Coordenação de Concursos CCONC) mediante registro no Protocolo Geral do CEFET/RJ, no horário das 10 às 17 horas.

TÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16. Os resultados das provas do processo seletivo, por Unidade, serão divulgados no site da empresa responsável pela operacionalização do concurso (www.exatuspr.com.br), a partir das 19 horas, conforme o seguinte calendário:

- dia 11/11/2010** – resultado da prova objetiva (1ª fase), com divulgação dos candidatos classificados para a prova discursiva (2ª fase) e locais de realização dessa prova;
- dia 15/12/2010** – notas das provas discursivas (2ª fase);
- dia 29/12/2010** – resultado final.

TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 17. Estarão eliminados deste processo seletivo os candidatos que tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer das áreas de conhecimento das provas de qualquer das duas fases.

Art. 18. A classificação geral dos candidatos, por Unidade, dar-se-á em função do total de pontos obtidos, considerando a soma dos resultados das provas das duas fases.

Parágrafo Único. Em caso de empate na classificação geral, o critério de desempate, em cada Unidade, obedecerá à seguinte ordem:

- maior número de pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa (**objetiva + redação**);
- maior número de pontos obtidos nas provas de Matemática (**objetiva + discursiva**);
- maior número de pontos na área de Ciências (primeira fase);
- idade dos candidatos, da maior para a menor.

TÍTULO VI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 19. As vagas correspondentes aos diferentes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deste processo seletivo serão preenchidas pelos 930 (novecentos e trinta) primeiros colocados da Unidade Maracanã, pelos 180 (cento e oitenta) primeiros colocados da Unidade de Maria da Graça, pelos 30 (trinta) primeiros colocados da Unidade de Nova Friburgo, pelos 36 (trinta e seis) primeiros colocados da Unidade de Petrópolis, pelos 40 (quarenta) primeiros colocados da Unidade de Itaguaí, pelos 40 (quarenta) primeiros colocados da Unidade de Angra dos Reis e pelos 40 (quarenta) primeiros colocados da Unidade de Valença, que, convocados rigorosamente na ordem de classificação geral dos candidatos, por Unidade, realizarão o ato da matrícula, conforme estabelecido nos §§ 2º e 4º do Art.7º deste Edital.

Art. 20. As 54 (cinquenta e quatro) vagas de cada um dos diferentes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Nova

Iguaçu serão preenchidas por ordem de classificação, conforme opção efetuada no ato da inscrição.

Art. 21. As vagas de Ensino Médio da Unidade Maracanã serão preenchidas pelos 400 (quatrocentos) primeiros colocados dessa Unidade que, ao serem convocados rigorosamente na ordem de classificação geral dos candidatos para a matrícula dos cursos de Educação Profissional Técnica, optarem pela **modalidade de concomitância interna**, isto é, pelas matrículas do curso técnico e do ensino médio no CEFET/RJ.

Art. 22. As vagas de Ensino Médio da Unidade Nova Iguaçu serão preenchidas pelos primeiros 36 (trinta e seis) colocados de cada curso que optarem pela **modalidade de concomitância interna** no ato da matrícula.

Art. 23. Os candidatos classificados em ordem superior ao número vagas oferecidas no processo seletivo devem ficar atentos para novas convocações de matrícula previstas neste Edital, caso existam vagas remanescentes por não efetivação de matrícula dos primeiros convocados.

TÍTULO VII – DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 24. Os candidatos mais bem classificados em cada Unidade, com direito, portanto, a ocupar as vagas oferecidas para a Educação Profissional Técnica

de Nível Médio, deverão comparecer à Unidade de opção para a efetivação da matrícula, nos locais e horário a seguir apresentados, obedecida as datas conforme escala de classificação geral:

- **Unidade Maracanã** – Auditório I do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, às 10 horas.
- **Unidade de Maria da Graça** – Auditório da Unidade, Rua Miguel Ângelo, 96, Maria da Graça, Rio de Janeiro, RJ, às 10 horas.
- **Unidade de Nova Iguaçu** – Auditório da Unidade, Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu, RJ, às 10 horas.
- **Unidade de Nova Friburgo** – Secretaria da Unidade, Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900, Prado, Nova Friburgo, RJ, às 13 horas.
- **Unidade de Petrópolis** – Secretaria da Unidade, Rua do Imperador, 971, Centro, Petrópolis, RJ, às 13 horas.
- **Unidade de Itaguaí** – Secretaria da Unidade, Av. Coletora, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí, RJ, às 13 horas.
- **Unidade de Angra dos Reis** – Secretaria da Unidade, Rua do Areal, 552, Mambucaba (Parque Recreio), Angra dos Reis, RJ, às 13 horas.
- **Núcleo Avançado de Valença** – Secretaria da Unidade, Rua Voluntários da Pátria, 130, Bairro Belo Horizonte, Valença, RJ, às 13 horas.

DATA	Unidades de Ensino							
	Maracanã	Nova Iguaçu	Maria da Graça	Nova Friburgo	Petrópolis	Itaguaí	Angra dos Reis	Valença
06/01/11	1º ao 155º lugar	1º ao 72º lugar (Eletromecânica)	1º ao 45º lugar	1º ao 30ª lugar	1º ao 18ª lugar	1º ao 40º lugar	1º ao 40º lugar	1º ao 40º lugar
07/01/11	156º ao 310º lugar	1º ao 72º lugar (Telecomunicações)	46º ao 90º lugar	1º ao 30º lugar	19º ao 36º lugar	1º ao 40º lugar	1º ao 40º lugar	1º ao 40º lugar
08/01/11	311º ao 465º lugar	1º ao 72º lugar (Informática)	91º ao 135º lugar					
12/01/11	466º ao 620º lugar	1º ao 72º lugar (Enfermagem)	136º ao 180º lugar					
13/01/11	621º ao 775º lugar							
14/01/11	776º ao 930º lugar							

Art. 25. A efetivação da matrícula será realizada mediante os seguintes procedimentos:

- I. preenchimento da ficha de matrícula;
- II. apresentação obrigatória de:
 - certidão de nascimento (original e cópia);
 - dois retratos 3 X 4 recentes, coloridos;
 - declaração ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - comprovante de residência (original e cópia);
 - título de eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
 - certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º. Estando completa a documentação, somente o responsável legal ou portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o pedido de matrícula no CEFET/RJ.

§ 2º. A falta de qualquer documento exigido implicará perda do direito à matrícula.

§ 3º. O candidato classificado que, independentemente de motivos, não comparecer aos locais estabelecidos, na data e no horário determinados no Art. 24 será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, em caráter irreversível.

§ 4º. Para as Unidades Maracanã, de Nova Iguaçu e de Maria da Graça, o candidato que chegar ao local de matrícula após a chamada de seu nome perderá sua vez na ordem de opção, devendo aguardar para ser chamado novamente após o atendimento do último convocado para aquele dia, quando, então, escolherá entre as vagas restantes aquela que mais lhe interessar. Essa nova chamada também obedecerá rigorosamente à ordem de classificação geral dos convocados para aquela data. O candidato que não estiver presente no momento dessa 2ª chamada será considerado

desistente, perdendo o direito à vaga.

Art. 26. Visando ao total preenchimento das vagas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão ocorrer até duas novas convocações para matrícula, segundo o calendário do concurso. Essas novas convocações serão divulgadas no site do CEFET/RJ (www.cefet-rj.br), nas seguintes datas:

- I. 2ª convocação, **em 21/01/2011**;
- II. 3ª convocação, **em 28/01/2011**.

Art. 27. Para efetivação da matrícula, os candidatos chamados em 2ª e 3ª convocações deverão cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no Art. 25, comparecendo aos locais e horários citados no Art. 24.

Art. 28. Os candidatos chamados nas 2ª e 3ª convocações deverão efetivar sua matrícula nas seguintes datas:

- I. matrícula da 2ª convocação, **em 24/01/2011**;
- II. matrícula da 3ª convocação, **em 31/01/2011**.

TÍTULO VIII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 29. Em hipótese alguma será permitida aos alunos ingressantes nos cursos de Educação Profissional Técnica a transferência interna de curso ou semestre, bem como o trancamento de matrícula no primeiro período.

Art. 30. O programa das provas do processo seletivo está incluído no Manual do Candidato, bem como outros esclarecimentos.

Art. 31. Será eliminado do processo de seleção o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 32. O candidato não poderá, sob pretexto algum, ausentar-se do local onde estiver realizando a prova, portando o Cartão-Resposta ou o Caderno de Questões. Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no Caderno de Questões, sob pena de eliminação do processo

seletivo.

Art. 33. Não haverá 2ª chamada para nenhuma das provas das duas fases, sob quaisquer alegações, nem revisão, recontagem de pontos ou vista de cartões-resposta.

Art. 34. As classificações dos candidatos somente terão validade para o ano de 2011.

Art. 35. O candidato deverá ter muita atenção com o Calendário do Concurso.

Art. 36. O CEFET/RJ poderá, para composição do horário dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, utilizar o horário de aulas de segunda-feira a sábado.

Art. 37. Em qualquer momento do processo seletivo, em caso de dúvida, os candidatos poderão dirigir-se à CCONC. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela referida Comissão e encaminhados, para solução, à Direção-Geral do CEFET/RJ.

Art. 38. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010.
Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2010/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.312/2010/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D.312/2010/FT

CREDOR: RIOMAR EVENTUS REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.905.767/0001-41

ENDEREÇO: Rua Taylor, nº135, Santa Teresa, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 22.041-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 41

Dotação Orçamentária nº.
22.01.339039.23.695.112.2.198

VALOR: R\$21.509,02 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais e dois centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA THE FEVERS, DURANTE O EVENTO "ANGRA MOTO FEST 2010" QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 20 A 22 DE AGOSTO DE 2010, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 05 de agosto de 2010.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 017/2009/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 01 (um) ano contados a partir do término do prazo previsto no contrato originário.

VALOR: R\$99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da Ficha nº. 07 e Dotação Orçamentária nº. 22.01.339033.04.122.101.2.184 – Nota de Empenho nº. 337/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 083/2010/FT.DE, de 08 de julho de 2010, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.304/10/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.

Angra dos Reis/RJ, 29 de julho de 2010.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

DECISÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ

Processo nº 65/2009

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 04/2010, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 615), **aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ, relativos às parcelas de janeiro a dezembro de 2009 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil Reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 6.903, de 02 de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 29 de julho de 2010.

Jane Roseli Veiga
Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 7.550, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 099/2010/SOH.SSPJ, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 22 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora RITA DE CÁSSIA DE PAULA FREITAS SVORC, Matrícula 18972, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.552, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 20206/2009, de 04 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a LUCINETE MARIA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor AUGUSTO FERREIRA NASCIMENTO, Zelador (Aposentado), Nível II, Padrão "F", Matrícula 3490, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2009, data de falecimento do ex-servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 7.553, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, objetivando cumprir o disposto na Lei Municipal Nº 486/L.O., de 29 de dezembro de 1995, e na Lei Federal Nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de seleção dos membros do Conselho Tutelar do Município, publicado através da Resolução Nº 004/2010/CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei Municipal Nº 407/L.O., de 09 de janeiro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o mandato administrativo do Conselho Tutelar do Município, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 11 de agosto de 2010, data da posse, os cidadãos abaixo relacionados, nas respectivas condições de investidura:

TITULARES:

1. JAN CARLOS DE ALMEIDA
2. MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO
3. CARLA GILVANA MEIRA DO NASCIMENTO
4. MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR
5. WALTAIR DO NASCIMENTO

SUPLENTE:

- | | |
|--|-------------|
| 6. RAFAELA ALMEIDA LUIZ DE OLIVEIRA | 1º SUPLENTE |
| 7. PATRICIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA | 2º SUPLENTE |
| 8. FABIO CORREA DOMINGOS | 3º SUPLENTE |
| 9. EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES | 4º SUPLENTE |
| 10. LUIS CARLOS DA SILVA | 5º SUPLENTE |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 7.554,

DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES CRIADO PELA LEI N.º 2.215 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n.º 7.305, de 22 de dezembro de 2009, especialmente em seu artigo 13, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte, datado de 05 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção para concessão de auxílio transporte para estudantes, para seus efeitos legais, conforme lista anexo, de acordo com a Lei n.º 2.215, de 22 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

ÍTEM	NOME	CENTRO DE ENSINO	LOCAL	Nº DO PROCESSO
1	ALAN RODRIGUES SOARES	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	12125/2010
2	ANA CAROLINA DA SILVA FARIA	UNIFOA	VOLTA REDONDA	12038/2010
3	CHRISTIANE DE LIMA	UNIVERSO	NITEROI	11859/2010
4	DIOGO CARVALHO GODINHO	UNIMSB	RIO DE JANEIRO	12047/2010
5	ELAINE MAIA RAMOS	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	12097/2010
6	GISELLE MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA	12102/2010
7	PAULO ROBERTO CARVALHO DA GUIA	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	11692/2010
8	TATIANA FERREIRA PINHEIRO	ESTACIO	RIO DE JANEIRO	12171/2010
9	VALCIMAR ANASTACIO ALVES	UNIFOA	VOLTA REDONDA	12109/2010

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 422/CP/10

SERVIDOR INDICIADO: KEITH MOTTA

Conclusão: ACOELHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

- I. a demissão de **KEITH MOTTA**, Médica, matrícula 4500291, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.
- II. a devolução aos Cofres do município de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, considerando o dia 03/08/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.
- III. a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, para ciência da ex-servidora.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 03 de agosto de 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº082/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho, Arquiteta**, matrícula 10376, para exercer a fiscalização da Obra de Reforma e Ampliação com Construção de Pavimento superior na E. M. Orlando Gonçalves – Banqueta, Objeto do mm nº 0476/2009/SOH, Ordem de Serviço 077/2010/SOH e Processo nº 3682/2009 a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2010
Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MUNIZ & SPADA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2010

OBJETO: Contratação de empresa para executar estudos geotécnicos, vistorias, pareceres e laudos técnicos, projetos de estabilização de taludes e outras necessidades do Município de Angra dos Reis dentro da especialidade de engenharia geotécnica e suas interfaces, visando recuperar/mitigar os efeitos de deslizamentos de terra ocorridos em decorrência da decretação do estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 304.008,00 (trezentos e quatro mil e oito reais)

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

PRAZO: 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO: P.T.20.1.6.182.130.2327, e pela N.D. 339039, com cobertura através da **Nota Empenho nº 001984/2010**, no valor de **R\$ 304.008,00 (trezentos e quatro mil e oito reais)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 027/2010/SMA. GAL de 07/04/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Defesa Civil e ratificado pelo mesmo em 27/05/2010, no **Termo de Dispensa nº 042/2010, de 27/05/2010**, constantes do **Processo Administrativo nº 1711/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 016/2010.

OBJETO: Acréscimo e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 016/2010, referente a execução de obra de Reforma do Cais com construção de estação de embarque e desembarque no cais do Abraão - Ilha Grande - Angra dos Reis - RJ,

VALOR: O acréscimo será de aproximadamente 24,24%, correspondente a R\$ 417.583,18 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em 17/10/2010 e término em 15/12/2010.

DESPESAS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1013.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002528/2010, de 21/07/2010, no valor de R\$ 417.583,18 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0404/2010/SOH, de 13/07/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 026/2010.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 026/2010, referente a execução de serviços emergenciais de estabilização de talude na Estrada do Contorno, próximo a Pousada Paradizzo - Vila Velha - Angra dos Reis -RJ**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **15 (quinze) dias**, tendo início em **06/06/2010** e término em **20/06/2010**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 339/2010/SOH. ACI, de 02/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2010.Angra dos Reis, 02 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CORINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 029/2006 relativo ao aluguel do imóvel situado na Av. Dr. Francisco Magalhães de Castro, nº 730, Lote 06, Quadra "A", Perequê - Angra dos Reis - RJ, destinado à Subprefeitura da Região 4, salas para Projeto de Inclusão Digital e Cyber Café.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 51.764,64 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.313,72 (quatro mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos)**.**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **25/04/2010** e término em **24/04/2011**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.5.12.126.110.2157, ED: 339036**, da Nota de Empenho nº **001451/2010**, de **20/04/2010**, no valor de **R\$ 35.372,50 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **060/2010/SAD. ACI**, de **20/04/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2010.Angra dos Reis, 20 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRA Nº 029/2010****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 029/2010, referente a execução de serviços emergenciais de contenção de talude de encosta na Ponta da Aroeira – Enseada, Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **07/05/2010** e término em **05/06/2010**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **0225/2010/SOH. ACI**, de **20/04/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 784/2010**.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2010.Angra dos Reis, 30 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2009.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2009, referente a prestação de serviços de manutenção das atividades de parques e jardins em todo o Município de Angra dos Reis.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 3.181.490,40 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)**.**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **24/07/2010** e término em **23/07/2011**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: **20.7.4.122.101.2060; ED: 339039**, da Nota de Empenho nº **002534/2010**, de **22/07/2010**, no valor de **R\$ 1.325.621,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais)**, correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **0415/2009/SOH**, de **23/07/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2010.Angra dos Reis, 22 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NELSON JORGE ELIAS MIGUEL.**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 048/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Otávio Brasil, nº 253, Jardim Balneário, nesta cidade, destinado a armazenar materiais apreendidos pelas fiscalizações de Posturas e Urbanismo da Secretaria de Meio Ambiente.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 113.158,32 (cento e treze mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 9.429,86 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**.**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **22/06/2010** e término em **21/06/2011**.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: **20.5.4.122.101.2157; ED: 339036**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **069/SAD.ACI/2010**, de **07/06/2010**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2010.Angra dos Reis, 21 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 123/2008, referente à prestação de serviços de locação de embarcação para transportar alunos do Ensino Fundamental que residem na Ilha da Gipóia e Ilha do Barandão e estudam na Escola Municipal Alexina Lowndes, Bonfim, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** **R\$ 100.320,00 (cem mil e trezentos e vinte reais)**, com valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por viagem**.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2010** e término em **31/07/2011**.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do

PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 002553/2010, de 26/07/2010, no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 764D/2010/SE, de 20/07/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 125/2008, referente à prestação de serviço de transporte marítimo (lanha 28") para conduzir os Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que irão acompanhar os trabalhos pedagógicos das Unidades Escolares na Ilha da Gipóia, Ilha Grande e Ilha Caieira, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por viagem.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2010** e término em **31/07/2011**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 002554/2010, de 26/07/2010, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 763D/2010/SE, de 20/07/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 020/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 020/2010, referente à execução de serviços de implantação simplificada padrão AMPLA no SENAI (antiga escola Cornelis Verolme) Jacuacanga, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **20/07/2010** e término em **17/09/2010**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0410/2010/SOH. ACI, de 13/07/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2010.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 024/2010.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato de Obra nº 024/2010, referente a serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude na Estrada Angra Getulândia, Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de **30,827%** correspondentes a R\$ 406.822,27 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e

vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.07.15.451.120.1006; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00155/2010, de 22/06/2010, no valor de R\$ 406.822,27 (quatro centos e seis mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte e sete centavos),** referente à **Nota de Empenho nº 1043/2010, de 03/03/2010.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 380/2010/SOH,** de 22/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 329/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010.

Angra dos Reis, 22 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 025/2010.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro, ao Contrato de Obras nº 025/2010, referente aos serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude na Estrada do Contorno, subida da pedra e próximo ao Hotel Pestana – Vila Velha – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de aproximadamente 20,2473% correspondente a R\$ 222.565,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o referido valor estornado da Nota de Empenho nº 1048/10, de 03/03/10, através da Nota de Estorno nº 00164/10, de 29/06/10.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0385/2010/SOH, de 07/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.

Angra dos Reis, 29 de junho 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 026/2010.

OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato de Obras nº 026/2010, referente a execução de serviços emergenciais de estabilização de talude na Estrada do Contorno, próximo a Pousada Paradizzo - Vila Velha - Angra dos Reis -RJ.

VALOR: O acréscimo de serviços será de **aproximadamente 14,89%** do valor global contratado, que correspondente a R\$ 55.289,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.15.451.120.1006.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 0022072010, de 18/06/2010, no valor de R\$ 55.289,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0374/2010/SOH,** de **18/06/2010,** devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010.

Angra dos Reis, 18 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 034/2009.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **supressão e acréscimo de serviços** do Contrato de Obra nº 034/2009, referente à obra de macro

drenagem em Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 396.796,64 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0376/2010/SOH, de 09/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010

Angra dos Reis, 22 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 036/2010.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra e a prorrogação do prazo, do Contrato de Obra nº 036/2010, referente a execução de serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude no Morro da Fortaleza – Angra dos Reis-RJ, conforme solicitado através do Memorando nº 0377/2010/SOH, de 14/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PRAZO: 13 (treze) dias, tendo início em 18/06/2010 e término em 30/06/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0377/2009/SOH, de 15/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 058/2009.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor, ao Contrato de Obras nº 058/2009, referente à obra de pavimentação, drenagem e recapamento na Rua 7 de Abril (final da Limeira e Bandeirantes), Perequê - Angra dos Reis-RJ.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0197/2010/SOH, de 05/03/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010.

Angra dos Reis, 09 de março de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2006, referente à contratação de empresa para executar serviços de engenharia de intervenção no Sistema Público no Parque de Iluminação do Município de Angra dos Reis

VALOR: R\$ 146.837,56 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 22/07/2010 e término em 19/10/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.25.752.117.1002.24; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002480/2010, de 20/04/10, no valor de R\$ 146.837,56 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0385/2010/SOH,

de 01/07/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 146/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO MAIA para o cargo de Coordenador do Setor Médico, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 147/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCEL ARAUJO CARNEIRO, Matrícula 20399, Agente Patrimonial, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, a partir 02 de agosto de 2010, em substituição a Roberto Espíndola e Souza, exonerado em 14/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2010
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 148/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR KELLY CRISTINA ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula 11703, responsável pela GUARDA, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ticket's refeição e lanche destinados EXCLUSIVAMENTE as auxiliares de enfermagem lotadas na Central de Ambulâncias da Coordenação de Transporte e Remoções, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 149/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, Coordenador de Transporte e Remoções, Matrícula 3288, responsável pela GUARDA, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ticket's refeição e lanche destinados EXCLUSIVAMENTE aos motoristas lotados na Central de Ambulâncias da Coordenação de Transporte e Remoções, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

ERRATA 008/2010

Na publicação da portaria Nº 0132/2010, datada de 26 de Julho de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 273 de 06/08/2010, página 45.

Onde se lê:

FERNANDO

Leia-se:

FERNANDO DE REZENDE TEOGENES, Agente Patrimonial, Matrícula 20444

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2010
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 791/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO TAVARES GUIMARÃES, Matrícula 190387, para Função Gratificada de Chefe de Serviço de Atendimento e Protocolo, da Assessoria Sócio-Jurídica, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JANE ROSELI VEIGA
 Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 809/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ARQUILEU MOREIRA GOMES, para o Cargo em Comissão de Administrador da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 810/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR KARINE SOUZA D'AZEVEDO, Matrícula 20282, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento Emergencial, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 811/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR NATÁLIA CRISTINE RODRIGUES DOURADO, Matrícula 18219, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 814/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALINE LUCIRDES DA COSTA, Matrícula 20725, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 815/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADENILTON GONÇALVES LARANJA, Matrícula 18810, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Operação e Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 816/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNA MORAIS DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 823/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CÍNTIA MARIA GONÇALVES, Matrícula 18392, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 824/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CÍNTIA MARIA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 836/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ODAIR DE OLIVEIRA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 838/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO RICARDO BRAGA DE ANDRADE, Matrícula 1909, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle e Suprimentos, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 839/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ LUIS DE CASTRO VERAS, Matrícula 1954, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 840/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 082/2010/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA REGINA BASTOS VERMEULEN, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 841/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 265/IPS.DP/2010, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 16 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELA HOFSTEEDE, Matrícula 18631, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 842/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 250/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS, Matrícula 19075, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Operacional, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano,

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 843/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 282/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 15 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula 19881, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Procedimentos, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 14 de junho 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 844/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO, Matrícula 10356, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Supervisão de Trânsito, da Gerência de Operação e Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 852/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RICARDO TABET MIGUEL, Matrícula 20195, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 853/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de Memorando nº 296/201/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 23 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ÁLVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SEGNERI, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 854/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 065/SFA/2010, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO PEIXOTO SOARES, Matrícula 18503, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, durante a licença prêmio do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 855/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 882/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 23 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA MÁRCIA CHRISPIM BAHIA, Matrícula 18120, para a Função de Auxiliar de Direção no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar de 22 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 856/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 889/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA HELENA DE ANDRADE, Matrícula 6662, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 857/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 890/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA SANTOS DA FONSECA, Matrícula 1390, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 858/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 891/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANO ROSA ALVES RUFINO DA SILVA, Matrícula 17751, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 859/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 892/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA DE ANDRADE, Matrícula 20503, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Regina Célia Monteiro Pereira, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 860/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 894/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA SANTOS DA FONSECA, Matrícula 1390, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 861/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 895/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA FERREIRA NEVES, Matrícula 19226, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse, com efeitos a contar de 28 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 862/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 170/2010/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR EDERVAL DE SOUZA VIDAL, Matrícula 10392, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Operações da Região Sul, do Departamento de Operação de Trânsito, da Gerência de Operação e Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-2, no período de 02

a 30 de agosto de 2010, durante a licença prêmio da titular.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 863/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6548/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE

APOSENTAR a servidora CRISTINA PAIXÃO DE SOUZA, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 0330, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 864/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8712/2009, de 14 de maio de 2009,

RESOLVE

APOSENTAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 0435, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 865/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Matrícula 3575, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 866/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Matrícula 3575, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 868/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 433/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR LUANE BOAVENTURA OLIVEIRA, Matrícula 14855, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
 Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 872/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 435/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO AUGUSTO BARAL, Matrícula 20604, do Cargo em Comissão de Gerente de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
 Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 873/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 435/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI DA FONSECA, Matrícula 898, para o Cargo em Comissão de Gerente de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
 Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 874/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 436/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR DIANNY MORAIS FERREIRA, Matrícula 20517, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Iluminação Pública, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
 Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 875/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 436/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Iluminação Pública, da Gerência de

Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 876/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR RICARDO ABREU DE TOLEDO, Matrícula 4529, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 878/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 438/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 18617, do Cargo em Comissão de Coordenador do Projeto Comunidades de Angra, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 879/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 438/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR EVERSON CRUZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Projeto Comunidades de Angra, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 881/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 443/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, para a Função Gratificada de Assistente Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas,

da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 882/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 445/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR DIANNY MORAIS FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 883/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 446/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA PEREIRA CURCINO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Edificações de Saúde, da Gerência de Fiscalização de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 884/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 411/2010/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 26 de julho de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 885/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 719/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20726	ANA MARIA CARLOS DE SANTANA	MÉDICO	20/07/2010	19/01/2011
20727	ANA LUCIA PAYA BENITO	MÉDICO	20/07/2010	19/07/2011
20749	RENATA DA SILVA DIONÍSIO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	23/07/2010	22/07/2010

PORTARIA Nº 886/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0726/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALVÁRO ODILON SIMÕES FILHO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 887/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0726/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CYNTIA DE ANDRADE MACHADO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 888/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0726/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DÉBORA GALVÃO DE SANTANA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional

Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 889/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.817, de 13 de julho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0726/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GRAZIELA DA SILVA ROMANINI**, para o cargo de Agente de Ouvidoria, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 890/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0726/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **NEY GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 896/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0746/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA PORTO**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 897/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0747/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELA MIGUEL MARTINS HENRIQUE**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.543, DE 29 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.346.835,19 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso: Fonte 04 Royalties** R\$ 1.846.835,19 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos); **Fonte 70 Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil** R\$ R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por assinatura de convênio; na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
 FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ROYALTIES

2010			EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
NATUREZA	LEI	REESTIMATIVA	
	(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1721.22.30.00	Cota Parte Royalties	35.000.000,00	50.000.000,00
1721.22.40.00	Cota Parte Royalties	20.000.000,00	30.000.000,00
Total		55.000.000,00	80.000.000,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 7.316/10 – 04/01/2010.....12.485.000,00
 Decreto n.º 7.534/10 – 20/07/2010.....4.723.844,88
 Decreto n.º 7.543/10 – 29/07/2010.....1.846.835,19
Saldo do Excesso de Arrecadação5.944.319,93

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.846.835,19
TOTAL		1.846.835,19

EXCESSO POR ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
27.01.319004.10.301.0181.2.152.70.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	3.200.000,00
27.01.339030.10.301.0181.2.152.70.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	125.000,00
27.01.339032.10.301.0181.2.152.70.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	125.000,00
27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	50.000,00
TOTAL		3.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = Royalties

70.00 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

DECRETO Nº 7.546, DE 29 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 572.807,58 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 572.807,58 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer
 FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	107.978,08
20.05.319113.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319034.12.361.0165.2.139.15.00	178.440,70
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.069.00.00	44.211,20
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.01.339030.04.122.0124.2.020.00.00	25.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.01.339039.04.122.0124.2.020.00.00	25.000,00
20.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.016.00.00	2.000,00
20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.05.00	150.000,00
20.12.339039.12.365.0164.2.129.00.00	20.12.339039.12.365.0164.2.127.00.00	39.177,60
20.11.339033.04.122.0101.2.002.00.00	20.11.339030.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
TOTAL		572.807,58

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

05.0 = Salário Educação

15.0 = FUNDEB

DECRETO Nº 7.547, DE 29 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º

da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449052.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.17.512.0123.1.094.04.00	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.0 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

D E C R E T O Nº 7.548,

DE 29 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.632 de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.451.0157.1.920.00.00	22.01.339030.23.695.0112.2.198.00.00	17.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.198.00.00	8.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	22.01.339030.23.695.0112.2.198.00.00	13.000,00
TOTAL		38.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

PREFEITURA REALIZA FEIRA DO ESTUDANTE



Por meio de sua Coordenadoria da Juventude, a Prefeitura de Angra dos Reis promoveu a Feira do Estudante. O evento começou na terça-feira, dia 10 deste mês, e foi finalizado na quinta, 12, no convento São Bernardino de Sena, Centro. Foi uma oportunidade para os estudantes saberem um pouco mais sobre os cursos que estão sendo oferecidos na região. Diversas instituições de ensino estiveram com seus stands montados, atendendo os estudantes e orientando-os. A feira teve como objetivo atingir os jovens e contribuir para sua orientação profissional. A Coordenadoria da Juventude enviou convite para escolas particulares, estaduais e municipais de Angra.

AFOCAR FAZ 10 ANOS COM BELÍSSIMA EXPOSIÇÃO

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis apresenta, até esse domingo, 15 de agosto, a exposição anual da Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar), que está completando 10 anos de fundação. Com curadoria da decoradora Liliana Alves, a belíssima exposição chama a atenção de todos e inova combinando em um mesmo espaço trabalhos artesanais e virtuais, como fotos impressas em cubos de papelão suspensos – formando

um grande corredor –, fotos expostas nas paredes – mostrando quem são os 33 artistas que estão participando da exposição – e milhares de fotos em mídia eletrônica, que podem ser vistas em duas grandes telas por todos interessados. O coquetel de abertura do evento foi no dia 6 deste mês, à noite. Diversas pessoas prestigiaram o evento, que contou com a presença de dezenas de autoridades ligadas à cultura.

CIRCUITO DE ATLETISMO EM ANGRA

Integrantes da Secretaria de Esporte e Lazer se reuniram na quinta-feira, dia 5 deste mês, no Estádio Municipal, com representantes da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro (Farj). O encontro serviu para que fossem acertados alguns detalhes sobre a realização da etapa angrense do Circuito Fluminense de Corrida e Caminhada. O evento, que é realizado pela Farj, com a adesão do governo do estado – através da Suderj –, terá sua oitava etapa sendo realizada na cidade, com apoio da prefeitura do município. Além de corrida e caminhada, haverá diversas atividades ligadas ao atletismo, como palestras e workshops. As atividades serão realizadas de 10 a 12 de setembro. A principal prova será a corrida de 5.000 metros. As inscrições para as atividades podem ser feitas no Estádio Municipal ou pelo site da Farj, www.atletismorio.com.br.



Mais informações podem ser obtidas pelo número 3365-4763, da Subsecretaria de Esporte e Lazer.

MANHÃ DE DOMINGO NA CASA

Dentro do projeto Manhã de Domingo na Casa, a Fundação Cultural de Angra (Cultuar) ofereceu, no dia 8 de agosto, mais uma manhã cheia de atividades culturais nas calçadas da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis. Dessa vez quem fez a festa foi a Cia. de Teatro Parceiros, com o espetáculo “Tá calor? Tome uma!”, sob a direção de Denildo Miranda, show de voz e violão com Pol Baccaro, exposição de artesanato e oficina de pandeiros com o professor Etiópia. As atividades

começaram às 9h e só terminaram depois das 15h. Um grande público assistiu ao espetáculo teatral, mostrando mais uma vez que o teatro de rua fascina e encanta o público de Angra. O projeto volta à cena no domingo, dia 22, com exposição de artes plásticas e artesanato, feira de livros e cantinho da leitura com a Espaço Sophia, oficina de leitura e artesanato, voz e violão com Sérgio Amaral e espetáculo teatral “A princesa sisuda” com a Trupe do Descoco.

OBRAS DO FRADE SÃO VISTORIADAS

Na quinta-feira, dia 5 de agosto, integrantes do governo municipal vistoriaram algumas das diversas obras que estão sendo realizadas no Frade. Uma das ações da Prefeitura de Angra visa a reurbanização do calçadão da Praia do Frade – com a instalação de guarda-corpo e a construção de uma ciclovia. A obra, que era uma reivindicação antiga dos moradores do Frade, vai oferecer segurança e conforto. Outra importante obra vistoriada foi a complementação do Posto de Saúde do Frade: a obra está em fase de finalização e será entregue aos moradores em breve.



PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO COMEMORA SUA 200ª REUNIÃO

Os 37 integrantes do Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde (PAM) se reunirão mais uma vez, não para resolver questões pertinentes às suas atribuições, mas sim para comemorar as 200 reuniões realizadas nos últimos 16 anos, desde a sua criação. O encontro acontecerá nesta sexta-feira, 13 de agosto. O grupo, do qual a Defesa Civil de Angra dos Reis faz parte, reúne empresas diversas, prefeituras, estaleiros, operadoras, rede hospitalar, entre outros. Há 16 anos o PAM

vem atuando nos municípios adeptos da parceria: Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Sepetiba e Itaguaí. A confraternização será realizada das 18h às 0h, no Club Med. No início de 1994 foi constituído o PAM, cujo objetivo principal é estabelecer procedimentos básicos para as ações de cooperação conjunta das instituições integrantes, no controle de eventuais situações de emergência, através da disponibilização de recursos existentes em cada instituição.

CIDADE RENOVA PARCERIA COM OPERADORAS DE TURISMO DE CÓRDOBA

Após o sucesso da vinda à cidade de mais de 3.000 argentinos no último verão, a Prefeitura de Angra, por meio da TurisAngra, iniciou na quinta-feira, 5 de agosto, novas negociações de parceria com as operadoras de viagem de Córdoba, buscando formatar novos pacotes para garantir a presença dos turistas internacionais na próxima temporada em Angra. A divulgação do destino Angra dos Reis junto aos argenti-

nos promete ser aquecida ainda mais com a participação da cidade em duas feiras de turismo neste ano. O município terá pela primeira vez um estande próprio, com 72 m², na 15ª edição da Feira Internacional de Turismo da América Latina (FIT-2010), de 30 de outubro a 2 de novembro, em Buenos Aires, e também estará presente, em novembro, numa feira voltada para o turismo na cidade de Córdoba.

CASA DA JUVENTUDE É INAUGURADA



Aconteceu no dia 4 de agosto, no Parque Mambucaba, a inauguração da primeira Casa da Juventude de Angra. O local será um espaço cultural, educacional e de lazer, voltado ao público jovem. A casa vai oferecer cursos e oficinas de artesanato, DJ, dança, teatro, música etc. Será também um espaço para ensaios de bandas, fanfarras e palestras educativas. A Casa da Juventude irá funcionar em uma sala cedida pela Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba e inclui uma quadra desativada ao lado da sede da associação. As inscrições para cursos e oficinas na Casa da Juventude já estão abertas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3368-5158. A Coordenadoria da Juventude pretende expandir o projeto pelo município.